

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. PAULO TEIXEIRA)

Requer ao Ministério do Meio Ambiente informações sobre medidas adotadas no âmbito da pasta para combater os incêndios em São João da Boa Vista e Águas da Prata, no Estado de São Paulo.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Meio Ambiente, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às medidas adotadas pela pasta para combater os incêndios que acometeram a Serra Paulista, no Município de São João da Boa Vista, e o Pico do Gavião, em Águas da Prata, no Estado de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

São João da Boa Vista é um município da região centro-leste do estado de São Paulo, com uma população de 90 mil habitantes e IDH de 0,797, considerado o 28º melhor do estado de São Paulo.

A cidade está na região cristalina da Serra da Mantiqueira. No município está localizada a Serra da Paulista, local de grande beleza natural. A Serra possui águas correntes, cachoeiras, ar puro, rica fauna e magnífica visão panorâmica, o que faz da região um grande atrativo turístico.

Águas da Prata, município vizinho, também é uma cidade com grande apelo turístico, graças à sua beleza natural e a qualidade ímpar de suas

águas radioativas, alcalinas e bicarbonatadas. Na cidade está localizada o famoso Pico do Gavião, considerado a “Meca do vôo livre”.

No começo desse mês de setembro, a Serra da Paulista e o Pico do Gavião começaram a ser consumida por um grande incêndio, que se estendeu por mais de uma semana e destruiu mais de 200 hectares de floresta, causando prejuízos para a flora e a fauna e a economia local.

Em face do exposto, solicitamos ao Ministério do Meio Ambiente informações sobre as medidas adotadas pela pasta para combater os incêndios que acometeram a Serra Paulista, no Município de São João da Boa Vista, e o Pico do Gavião, em Águas da Prata, no Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado PAULO TEIXEIRA

2020-10017

